

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM IRMÃ DULCE  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS DE:  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS,  
E ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO  
TRABALHO, EM MATERNO INFANTIL E INSTRUMENTAÇÃO  
CIRÚRGICA.  
RELATORA: CONSELHEIRA CREUZA MARIA GOMES DE ARAGÃO  
PROCESSO Nº 171/2003 *Autorizada pela Portaria SECTMA nº 019 de 15/03/2005,  
publicada no DOE em 16/03/2005.*  
**PARECER CEE/PE Nº 052005-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 15/02/2005*

---

## **I – RELATÓRIO:**

Através do ofício SECTMA nº 022/03 SEXEC, o Secretário Executivo de Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, da SECTMA, encaminhou a este Conselho documentação referente à renovação de autorização dos cursos de Especialização em nível técnico em Enfermagem do Trabalho, em Materno Infantil e Instrumentação Cirúrgica, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Enfermagem, todos em funcionamento na Escola Técnica de Enfermagem Irmã Dulce, localizada na Avenida Rui Barbosa, 57 – Recife.

Consta no processo a seguinte documentação:

- relatório das comissões de especialistas designadas pelas Portarias – SECTMA nºs 037 de 03/09/2003 e 032 de 06/08/2003, que inclui:

- plano de cada um dos cursos em funcionamento
- relação detalhada das instalações e equipamentos
- relação do acervo bibliográfico
- relação do pessoal docente, técnico e administrativo com suas respectivas habilitações
- apreciação das comissões sobre cada um dos itens mencionados

- cópia dos pareceres de autorização de funcionamento dos cursos.

## **II – ANÁLISE:**

A Escola Técnica de Enfermagem Irmã Dulce tem em funcionamento os cursos de: Técnico em Enfermagem, autorizado a funcionar através do Parecer CEE/PE nº 23/2000-CEB e adequado à nova Legislação Educacional através do Parecer CEE/PE nº 39/2001-CEB; o curso de Técnico em Laboratório, assim como os de Especialização em nível técnico em Enfermagem do Trabalho, em Materno Infantil e em Instrumentação Cirúrgica foram autorizados através do Parecer CEE/PE nº 72/2001-CEB.

Ao dar entrada neste Conselho, o presente processo foi distribuído ao Conselheiro Antonio Carlos Maranhão de Aguiar que, ao analisar a documentação, sentiu necessidade de reunir os representantes da Escola para esclarecimento de algumas questões. Após a reunião na qual a Instituição interessada foi representada pela Sra. Lucielma Maria da Paixão, ficou esclarecido, conforme declara o Conselheiro Antonio Carlos Maranhão de Aguiar, que as autorizações solicitadas neste processo se referem tão somente à “Unidade I, que funciona no Colégio Vera Cruz, na Av. Rui Barbosa, 57, Graças, onde foram realizadas as visitas de verificação pela SECTMA e que por engano, nas folhas 90 e 352, está digitado o endereço da Unidade II: Rua Carlos Chagas, 52, Santo Amaro”. Esse mesmo entendimento foi ratificado por esta relatoria junto à representante da Escola, em reunião realizada em 30/11/2004.

Cabe, também, aqui esclarecer que este processo teve início no período que antecedeu a aprovação da Resolução CEE/PE nº 03 de 26/04/2004, razão pela qual a Comissão de Especialistas foi constituída pela SECTMA e não pelo CEE.

Ainda merece registro a mudança de denominação do curso de Técnico em Laboratório para Técnico em Análises Clínicas. Os relatórios das comissões de visita apesar de consistentes e detalhados dão conta das condições físicas da Escola e fazem análise da proposta pedagógica, mas não trazem dados referentes aos resultados dos cursos oferecidos. Em se tratando de processo de renovação de autorização, a expectativa é de que as visitas de verificação observem e analisem, além da documentação apresentada e das instalações físicas, as condições reais de funcionamento do curso e o atingimento dos objetivos propostos. Espera-se que, a partir da nova Resolução, essas questões estejam melhor explicitadas nos relatórios.

Vejamos como estão estruturados cada um dos itens dos cursos:

### **CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

O Curso de Enfermagem tem como objetivos:

- Formar Técnicos em Enfermagem com capacidade de desempenhar de forma competente as atividades requeridas pelo mercado de trabalho
- Desenvolver competências profissionais para o desempenho de papéis produtivos diretamente relacionados à ocupação de Técnicos em Enfermagem.

No que se refere aos requisitos de acesso, poderão ser admitidos, no curso, alunos que:

- estejam matriculados na 2ª série do ensino médio regular ou que tenham concluído a educação de jovens e adultos do ensino médio
- tenham concluído o ensino médio
- transferidos de outras instituições, mediante análise curricular.

O aluno só receberá o certificado após comprovar ter concluído o ensino médio.

Quanto ao perfil de conclusão, o que se espera é que, ao final do curso, o aluno tenha adquirido as seguintes competências:

- caracterizar a estrutura e a organização do sistema de saúde vigente
- compreender os fatores condicionantes e determinantes do processo saúde-doença para promoção, proteção e recuperação de saúde
- desenvolver atividades de assistência de enfermagem na promoção, na prevenção e na recuperação da saúde do cliente-paciente
- assistir ao enfermeiro na prestação de cuidados de enfermagem a pacientes graves, na infecção hospitalar, na prevenção e no controle das doenças transmissíveis

- no planejamento e na organização do trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade
- correlacionar os conhecimentos das várias disciplinas na perspectiva da compreensão do trabalho em equipe, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área
- correlacionar os princípios de enfermagem que devem ser aplicados para prevenir agravos, complicações e seqüelas no atendimento ao cliente/paciente grave.

O curso Técnico em Enfermagem está estruturado em dois módulos além do estágio supervisionado.

O Módulo I, com carga horária de 790 horas, não confere terminalidade e é pré-requisito para o módulo subsequente. O Módulo II cuida das disciplinas profissionalizantes e tem carga horária de 410 horas. O estágio supervisionado, de 600 horas, é realizado em cerca de 15 instituições, dentre elas o IMIP, o CISAM e o Hospital da Polícia Militar.

A matriz curricular está assim estruturada:

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Módulo I</b>	
Anatomia e Fisiologia Humana	70
Microbiologia e Parasitologia	70
Higiene e Profilaxia	70
Psicologia Aplicada	50
Ética Profissional	50
Nutrição e Dietética	60
Introdução à Enfermagem	140
Enfermagem em Clínica Médica	140
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	140
<b>Estágio Supervisionado</b>	
Estágio Introdução à Enfermagem	100
Estágio Enfermagem em Clínica Médica	100
Estágio Enfermagem em Clínica Cirúrgica	100
<b>Módulo II</b>	
Enfermagem em Materno Infantil	140
Enfermagem em Neuro Psiquiatria	140
Enfermagem em Saúde Pública	100
Noções de Administração de Unidade de Enfermagem	30
<b>Estágio Supervisionado</b>	
Estágio Enfermagem em Materno Infantil	100
Estágio Enfermagem em Neuro Psiquiatria	100
Estágio Enfermagem em Saúde Pública	100
<b>Total Geral</b>	<b>1.800</b>

### **CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**

O Curso Técnico em Análises Clínicas já foi autorizado por este Conselho através do Parecer CEE/PE nº 45/2001-CEB, com a denominação de Técnico em Laboratório. Agora, por ocasião da renovação, a Escola, por sugestão do SECTMA, alterou o nome do curso para Técnico em Análises Clínicas. Esclareça-se que o Curso mantém a mesma organização curricular, muda somente a denominação.

Quanto aos requisitos de acesso, os critérios estão assim definidos: Serão admitidos os alunos que:

- estejam matriculados na 2ª série do ensino médio regular ou tenham concluído a educação de jovens e adultos do nível médio
- tenham concluído o ensino médio.

O aluno só receberá o diploma após conclusão do ensino médio.

No que se refere aos perfis de conclusão, o que se espera é que ao final do curso o aluno esteja apto a:

- obter, receptor, manusear, organizar e distribuir materiais e amostras biológicas
- lavar, secar e acondicionar materiais e amostras biológicas
- aplicar normas e técnicas de biossegurança
- preparar soluções e reagentes
- realizar controle de qualidade interno e externo de equipamentos, materiais e amostras biológicas
- realizar procedimentos técnicos em microbiologia, bioquímica e imunologia
- realizar trabalho em equipe
- aplicar normas de qualidade.

O curso está estruturado em dois módulos, um com 540 horas e o outro com 660, perfazendo carga horária total de 1.200 horas, acrescidas do estágio supervisionado de 600 horas.

A matriz curricular está assim estruturada:

### MATRIZ CURRICULAR

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Módulo I</b>	
Anatomia e Fisiologia Humana	100
Citologia e Genética	90
Introdução à Microbiologia e Imunologia	70
Organização e Métodos de Trabalho	60
Introdução à Bioquímica	40
Matemática e Química Aplicada	80
Biofísica Aplicada	30
Biossegurança Laboratorial	40
Ética Profissional	30
<b>Total</b>	<b>540</b>
<b>Módulo II</b>	
Técnicas de Coleta	70
Bioquímica	100
Imunologia	90
Hematologia	110
Parasitologia	90
Urinálise	80
Microbiologia	120
<b>Total</b>	<b>660</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>	
Estágio Técnicas de Coleta	100
Estágio Bioquímica	100
Estágio Hematologia	100
Estágio Imunologia	100
Estágio Parasitologia/Urinálise	100
Estágio Microbiologia	100
<b>Total</b>	<b>600</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.800</b>

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

### OBJETIVOS:

- Aprimorar competências profissionais para o desempenho de papéis produtivos diretamente relacionadas a ocupação de Especialização a nível Técnico em Enfermagem do Trabalho
- Conhecer e aplicar as normas de biossegurança nos locais de trabalho
- Oportunizar o desenvolvimento associado da teoria e da prática, no processo da saúde do trabalhador.

Quanto aos requisitos de acesso, só será permitido o acesso ao curso àqueles alunos que comprovem haver concluído o nível médio e o curso técnico em Enfermagem.

Ainda sobre este item, observa-se que a proposta permite o ingresso também por transferência.

### MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular está assim estruturada:

<b>Módulo</b>	<b>Carga Horária</b>
Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho	25
Higiene do Trabalho e Saneamento do Meio	30
Epidemiologia e Estatística Aplicada	25
Psicologia Aplicada	30
Fisiologia do Trabalho e Ergonomia	30
Segurança do Trabalho	30
Toxicologia do Trabalho e Doenças Ocupacionais	30
Organização de Serviços de Saúde do Trabalhador e Ética Profissional	30
Enfermagem do Trabalho	70
Estágio Supervisionado em Empresas	100
<b>Total Geral</b>	<b>400</b>

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL TÉCNICO EM MATERNO INFANTIL

O Curso de Especialização em nível Técnico em Materno Infantil destina-se a alunos que tenham concluído o ensino médio e o curso Técnico em Enfermagem. A carga horária mínima prevista é de 300 horas teórico/práticas acrescidas de 100 horas de estágio, perfazendo total de 400 horas. No que tange ao perfil de conclusão, a proposta é que, ao terminar o curso, os alunos tenham adquirido as seguintes competências:

- conhecer a estrutura, a organização e o funcionamento das unidades neonatais e obstétricas
- conhecer os princípios da assistência humanizada em obstetrícia e neonatologia
- conhecer os medicamentos e suas vias de administração mais comuns, utilizados no atendimento à mulher
- caracterizar os cuidados imediatos e mediatos de enfermagem ao recém-nascido prematuro em alojamento conjunto/canguru
- relacionar ações que promovam o bem-estar e melhorem a qualidade de vida da gestante, puerperas e recém nascidos

- Interpretar e aplicar as normas do exercício profissional e dos princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde
- Identificar as ações de enfermagem relacionadas à mulher nas fases do ciclo reprodutivo.

A matriz curricular está assim concebida:

#### MATRIZ CURRICULAR

<b>Módulo</b>	<b>Carga Horária</b>
Ética e Psicologia Aplicada	40
Humanização da Assistência Materno Infantil	20
Planejamento Familiar	20
Gestação, Parto e Puerpério	20
Doenças Ginecológicas	20
Assistência de Enfermagem de Pré-natal	30
Preparação Psicofilática para o Parto	20
Aleitamento Materno	30
Assistência ao Parto e ao Puerpério	20
Recém Nascido Normal e Patológico	50
Alojamento Canguru	30
Estágio Supervisionado	100
<b>Total Geral</b>	<b>400</b>

#### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA

O Curso de Instrumentação Cirúrgica pode ser oferecido aos alunos que tenham concluído o Curso Técnico em Enfermagem.

O aluno transferido será avaliado por seu histórico escolar, e os conteúdos programáticos a serem dispensados terão que ter a mesma carga horária e as competências definidas pela escola de destino.

O Curso está estruturado com carga horária de 300 horas teórico-práticas acrescidas de 100 horas de estágio, que é realizado através de convênios com cerca de 15 hospitais da Região Metropolitana. No que tange aos perfis de conclusão, ao final do curso, o aluno deverá ser capaz de:

- correlacionar as funções e responsabilidades dos membros da equipe cirúrgica
- promover, planejar e organizar o trabalho nas perspectivas do atendimento integral e de qualidade
- desenvolver e aplicar os princípios da assistência humanizada no bloco cirúrgico
- aprimorar e desenvolver as normas de biossegurança
- aprimorar e aplicar as normas do exercício profissional e dos princípios éticos que regem a conduta do instrumentador.

#### MATRIZ CURRICULAR

<b>Módulo</b>	<b>Carga Horária</b>
Anatomia/Fisiologia e Tempos Cirúrgicos	50
Microbiologia aplicada	40
Psicologia aplicada	40
Ética profissional	25
Organização em centro cirúrgico	45
Instrumentação cirúrgica aplicada	100
Estágio supervisionado em instrumentação	100
<b>Total Geral</b>	<b>400</b>

A análise feita pela SECTMA aponta para a necessidade de atualização do acervo bibliográfico referente ao curso de Instrumentação Cirúrgica e capacitação do pessoal que trabalha na biblioteca. Assim, recomenda-se à Escola imediata capacitação do pessoal e atualização do acervo.

O pessoal docente e o técnico são devidamente habilitados, e há planos de capacitação docente. Estão ainda descritas, no processo, todas as competências, habilidades, bases tecnológicas e bibliografia dos diversos cursos.

### **III – VOTO:**

Diante do exposto e analisado, somos de parecer e voto que devem ser renovadas, por um prazo de quatro anos, as autorizações para os cursos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Análises Clínicas, bem como dos Cursos de Especialização em nível técnico em Enfermagem do Trabalho, Materno Infantil e Instrumentação Cirúrgica, todos funcionando na Escola Técnica de Enfermagem Irmã Dulce, Unidade I, na Av. Rui Barbosa, 57 – Recife (sediado no Colégio Vera Cruz).

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2005.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ – Presidente  
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO - Relatora  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA  
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE  
MARIA EDENISE GALINDO GOMES

### **V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 15 de fevereiro de 2005.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA  
Presidente